



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi Dispensa de Licitação nº 003/2020, Processo Licitatório nº 022/2020.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

48, fonte de recursos 01 0002 0002 0002

Recursos:

Crédito: Orçamentário Suplementar Especial



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800- FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.081, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: NEUSA MARIA OLIVEIRA SANTIAGO GARCIA
Matrícula nº 1.149 - CPF/MF 740.048.916-04

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14 / 01 / 2020 a 14 / 02 / 2020
Cy



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.752 de 9 de janeiro de 2019.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal



Tipo de Requisição Compras e Serviços Requisição 212 Status Req. Normal
Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação de Despesa Programa de Trabalho Código de Despesas Nº de Itens Solicitados
243 / 2020 - 1 6

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vir Unitário	Vir Total
39.501	ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/ VIDRO, AUTOCLAVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO, COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA ASPIRAÇÃO;	UN	5,000	0.01	0,050
39.502	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, PAINEL COM NO MÁXIMO, 8 TECLAS FUNCIONAIS, MECANISMO PERISTALTICO LINEAR, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCALOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPENHO. AUTO TESTE, PREENCHIMENTO DO EQUIPO; SELEÇÃO DO NÍVEL DO ALARME SONORO; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUTA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO; SISTEMA DE ALARMES E PRÉALARMES VISUAIS E SONOROS; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL. TREINAMENTO EM LOCO;	UN	5,000	0.00	0,000
39.504	ELARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO, 05 LÂMINAS	UN	2,000	0.00	0,000
39.503	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO, 05 LÂMINAS	UN	3,000	0.00	0,000
39.505	MONITOR MULTIPARÂMETRO TELA DE 12 ECG (7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO INVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ECG CABO 3 VIAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) MÉTODO OSCILOMÉTRICO; MODO AUTO COM INTERVALOS APROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.	UN	5,000	0.00	0,000
39.506	VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MÍNIMO DE 5, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA; VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP BATERIA FRACA E REDE DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	UN	5,000	0.00	0,000
				Total	0,00

Local de Entrega FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA UPB. SÃO EQUIPAMENTOS DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS.

CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

24/03/2020

Ilana

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

_____/____/____

[Assinatura]
Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 243/2020 - 1 Data: 24/03/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Requisição.: 212 Requisitante Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 039501

ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
9.759,00-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS		24/03/2020	24/05/2020		4.999,900
8.301,00-DORMED HOSPITALAR EIRELI		24/03/2020	24/05/2020		7.384,130
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		4.650,000
Un.	UN	Qtd.	5,00	Valor Médio do Item	5.678,010
Valor Total médio do item					28.390,050

Material: 039502

BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
9.759,00-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS		24/03/2020	24/05/2020		6.992,000
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		6.900,000
277,00-MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPI		24/03/2020	24/05/2020		8.350,000
Un.	UN	Qtd.	5,00	Valor Médio do Item	7.414,000
Valor Total médio do item					37.070,000

Material: 039503

LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO , 05 LÂMINAS

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
8.300,00-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICA		24/03/2020	24/05/2020		1.251,000
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		1.250,000
10.120,0-RICARDO MIRA DA SILVA		24/03/2020	24/05/2020		1.532,900
Un.	UN	Qtd.	3,00	Valor Médio do Item	1.344,633
Valor Total médio do item					4.033,899

Material: 039504

LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO , 05 LÂMINAS

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
8.300,00-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICA		24/03/2020	24/05/2020		1.251,000
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		1.250,000
10.120,0-RICARDO MIRA DA SILVA		24/03/2020	24/05/2020		1.532,900
Un.	UN	Qtd.	2,00	Valor Médio do Item	1.344,663
Valor Total médio do item					2.689,326

Material: 039505

MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
12.116,0-ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PAR		24/03/2020	24/05/2020		20.126,000
12.113,0-EBAZAR.COM.BR. LTDA		24/03/2020	24/05/2020		33.100,000
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		14.850,000
Un.	UN	Qtd.	5,00	Valor Médio do Item	22.692,000
Valor Total médio do item					113.460,000



S.D.: 243/2020 - 1 Data: 24/03/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 212 Requisite Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 039506

VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, C

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
9.946,00-FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA		24/03/2020	24/05/2020		56.730,000
8.833,00-LIFETEC HOSPITALAR LTDA		24/03/2020	24/05/2020		49.900,000
277,00-MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPI		24/03/2020	24/05/2020		80.000,000
	Un. UN	Qty. 5,00		Valor Médio do Item	62.210,000
				Valor Total médio do item	311.050,000
				Valor Total Médio:	496.693,275

Daniel 24/03/2020

OC

[Signature]



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
22 / 2020	243 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..: 0001095/2020
Data do protocolo..: 25/03/2020
Tipo de processo..: LICITAÇÕES EM GERAL
Assunto..: LICITAÇÕES EM GERAL
Sub Assunto..: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
Justificativa..: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Requerente..: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

Forma de solicitação..: Via Ofício
Rota..: 0001
Orgão receptor..: SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E
Unidade receptora..: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Sector receptor..: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Responsável..: LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000022/2020
Data de publicação..: 25/03/2020
Código/Ano da portaria..: 0006081/2020 - 2
Modalidade..: 08 - Dispensa
Descrição pessoal..: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Natureza do procedimento..: 1 - Normal
Orgão gestor..: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Natureza do objeto..: 2 - Compras e outros serviços
Critério de julgamento..: 1 - Menor preço
Forma de pagamento..: À PRAZO
Data de entrega dos envelopes..: 25/03/2020
Julgamento..: 25/03/2020
Diversas secretarias..:

Hora..: 14:00
Hora..: 14:30

Responsáveis..:

Nome do responsável..:

000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO
000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

Documento..:

910.678.986 - 20
910.678.986 - 20
006.529.296 - 05
910.678.986 - 20
931.853.246 - 68
083.210.256 - 33
083.210.256 - 33
931.853.246 - 68

Responsabilidade..:

1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade
2 - Cotação de preços
3 - Informação de existência de recursos orçamentários
4 - Ratificação
5 - Publicação em Órgão Oficial
6 - Parecer Jurídico
7 - Parecer (outros)
8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação

Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM
Quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações

Documento publicado

EDITAL
EDITAL
EDITAL
EDITAL

Data

25/03/2020
25/03/2020
25/03/2020
25/03/2020

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número da requisição 0000212 / 2020
Número da S.D. 000243/2020 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1244
		DATA	17/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)			
- Pedido de aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA- Unidade de Pronto Atendimento.			
JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)			
Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA. São equipamentos de extrema necessidade no tratamento de pacientes com caso de infecção pelo CORONAVÍRUS. Conforme DECRETO 6.151 de 17 de março de 2020.			
2		3	
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde Carimbo/ass.do responsável MAT. 2328		Cristine Alves Rodrigues Secretária Municipal de Saúde Carmo do Paranaíba - MG Carimbo/ass.do secretário	
CONTABILIDADE		AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO	
Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada. Dotação Orçamentária reduzida: <u>48</u> <u>(Bloqueio)</u> Fonte de recurso: <u>01 0002 0002 002</u>		Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Adriana Rodrigues Moraes Contador-CRC-MG 74.387 CPF 006.529.296-05 _____/_____/_____ Data Assinatura		Danilo Antônio de Matus Secr. Mun. de Administração Planejamento e Finanças _____/_____/_____ Data assinatura	
4 SERVIÇO DE COMPRAS			
<input type="checkbox"/> Licitação Dispensável <input type="checkbox"/> Carta convite n.º _____ <input type="checkbox"/> Tomada de Preços n.º _____			
Observações:			
5 SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS		6 ORDEM DE FATURAMENTO	7 RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA	
PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE			

Handwritten signature

Handwritten signature

Recebimento: 24 / 103 / 2020
Servidor: Manila

Item	Qtd.	Und.	Material	FORNECEDOR			Preço Básico	Preço Total
				LIFETEC CNPJ 13.704.844/0001-65	CenterMedic al - CNPJ: 11.728.613/001-66	DORMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.505.499/0001-51		
01	05	UND	<p>39507</p> <p>ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/VIDRO, AUTOCLAVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO. COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA ASPIRAÇÃO.</p>	<p>4.650,00</p> <p>X</p> <p>C</p>	<p>7.384,13</p> <p>X</p> <p>C</p>	5.678,01	28.390,05	
02	05	UND	<p>39568</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, PAINEL COM NO MÁXIMO, 8 TECLAS FUNCIONAIS, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCOLOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS, PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPENHO.</p>	<p>6.900,00</p> <p>C</p> <p>X</p>	<p>6.992,00</p> <p>C</p> <p>X</p>	<p>8.350,00</p> <p>X</p> <p>C</p>	7.414,00	37.070,00



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

Item	Qtd.	Und.	Material	FORNECEDOR		Preço Básico	Preço Total	
			AUTO TESTE; PREENCHIMENTO DO EQUIPO; SELEÇÃO DO NÍVEL DO ALARME SONORO; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUSA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO.; SISTEMA DE ALARMES E PRÉ ALARMES VISUAIS E SONOROS; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL; TREINAMENTO EM LOCO.	LIFETEC CNPJ 13.704.844/000 1-65	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA CNPJ: 03.375.328/0001- 80			
03	03	UND	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO, 05 LÂMINAS. 39503	1.250,00 X	1.251,00 X	1.532,90 X	4.033,89	
				LIFETEC CNPJ 13.704.844/000 1-65	Medjet - - CNPJ: 16.877.544/0001-76.	HOSPITALAR DISTRIBUIDO RA CNPJ: 03.375.328/000 1-80		
04	02	UND	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO, 05 LÂMINAS. 39504	1250,00 X	1.532,99 X	1.251,00 X	2.688,00	
SUBTOTAL							1.344,63	4.727,92



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Cidade de Paranaíba - MG

Item	Qtd.	Und.	Material	FORNECEDOR			Preço Básico	Preço Total
				LIFETEC CNPJ 13.704.844/0001-65	Ebazar.com CNPJ n.º 03.007.331/0001-41	PRODUTOS HOSPITALARES ON LINE CNPJ 21.839.639/0001-35		
05	05	UND	<p>505506</p> <p>MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12' ECG(7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO, SpO2, PRESSÃO INVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ; ECG CABO 3 VIAS , PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) MÉTODO OSCILOMÉTRICO; MODO AUTO COM INTERVALOSAPROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.</p>	<p>C</p> <p>X</p> <p>33.100,00</p> <p>C</p> <p>X</p> <p>20.126,00</p> <p>C</p> <p>X</p>	<p>14.850,00</p> <p>33.100,00</p> <p>20.126,00</p>	22.692,00	113.460,00	
06	05	UND	<p>39506</p> <p>VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL - MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MÍNIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATORIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, peep, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.</p>	<p>C</p> <p>X</p> <p>49.900,00</p> <p>80.000,00</p> <p>56.730,00</p>	<p>LIFETEC CNPJ 13.704.844/0001-65</p> <p>MEDTEC CNPJ: 22.460.323/0001-09</p> <p>BR CIRURGICA CNPJ: 16.984.697/0001-12</p>	62.210,00	311.050,00	

SUBTOTAL
TOTAL



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carma de Paranaíba MG

PRODUTOS HOSPITALARES ON LINE

CNPJ 21.839.639/0001-35

Monitor Multiparâmetros Modular VITA 1200 Básico (ECG 3/7 Deriv., Resp, SpO2,PNI, Temp.) - Alfamed

Por: R\$ 20.126,00

Monitor Multiparâmetros Modular

O Monitor Multiparâmetro Modular VITA 1200 é uma solução muito além do convencional. Desenvolvido com a soma das mais recentes tecnologias para compor um instrumento abrangente e de alta qualidade para monitoramento de pacientes em vários níveis de acuidade, o monitor possui moderna interface de uso rápido com touchscreen que trás enormes ganhos de usabilidade para os usuários.

O design modular com parâmetros intercambiáveis pelo usuário além da tela 17.0", com tecnologia touchscreen e alça para transporte, possibilita que o uso do equipamento possa ser customizado segundo a necessidade das equipes médicas. Projetado por especialistas especialmente para procedimentos médicos de alta complexidade, o Monitor VITA 1200 possui algoritmos de processamento de sinal otimizados para garantir maior exatidão e estabilidade da medição.

- Memória interna para 150 horas de armazenamento de dados
- Parâmetros Básicos**
- ECG 3/5 vias;
 - SpO2;
 - Respiração;
 - Pressão Não Invasiva;
 - Temperatura;
 - Frequência de Pulso;

Características Gerais

- Comunicação HL7 / HIS
- Expansão de Módulo
- Tela TFT LCD 17,1" colorida de alta resolução
- Interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento
- Visualização de até 15 formas de onda simultâneas
- Alta precisão e confiabilidade
- Grande capacidade de armazenamento de dados



Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe da Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328





Ebazar.com

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41

Monitor Multiparâmetros Mindray Pm-7000

R\$33.100,00

Descrição

O PM-7000 é um eficiente monitor de paciente, pequeno o bastante para ser levado a todos os lugares e flexível o suficiente para se adaptar às suas necessidades particulares. Com uma variedade de funções extras opcionais, incluindo análise de arritmia e ST, medida EtCO₂ e análise multi-gás, o PM-7000 pode ser configurado de acordo com as suas necessidades. Adquiria apenas os recursos avançados de que você precisa e nada mais. Com recuperação de PNI, ampla capacidade de armazenamento de dados e tecnologia Microstream EtCO₂ bem estabelecida, o PM-7000 é particularmente bem adaptado para uso em ambientes de medicina intensiva e anestesia peridural. Além disso, as teclas de ação rápida no painel frontal tornam esse dispositivo especialmente fácil para o uso, garantindo uma curva de aprendizagem mais curta para novas equipes. Repleto de funções, convenientemente adaptável e com preço acessível, o PM-7000 pode ser o monitor exato de que você precisa em seu departamento.


Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328



CenterMedical -
CNPJ: 11.728.613/0001-66

Bomba de Infusão Equipo Universal

Bomba de infusão para equipo universal utilizada para a administração de nutrientes e medicamentos. Construída em caixa ...

Por: R\$ 6992,22

- **Descrição Completa**

Descrição Completa

Bomba de Infusão Equipo Universal

Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.

Aspirador de Secreções Elétrico Portátil com Bateria Recarregável - MD - DV-350

De: R\$ 4.999,99.

Kit Laringoscópio Convencional - MD - Lâmina Curva Completo

R\$1.290,00


Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328





MEDITEC SUP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.460.323/0001-09

AV MARCOS DE FREITAS COSTA , 441

UBERLÂNDIA - MG

BOMBA DE INFUSÃO LF SMART

R\$ 8.350,00

WESLEY DIAS OLIVEIRA

RSG
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328



DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51

**Aspirador Secreção 6 Litros com Frasco Autoclavável e Pedestal
Evolution – Protec**

Por: **R\$ 7.384,13**

FINALIDADE:

Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos.

EVOLUTION 5000

Motor bivolt, em alumínio totalmente isento de óleo;

Capacidade de sucção de até 25+/-3pol.Hg, regulagem feita através de botão de controle de aspiração;

Leitura através de vacuômetro;

Fluxo de aspiração de 40 litros por minuto.

Frasco coletor em policarbonato 5 litros e válvula de segurança anti-transbordamento.

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328



HOSPITALAR DISTRIBUIDORA

CNPJ: 03.375.328/0001-80

**Laringoscópio Adulto com 05 Laminas
01 Reta 0 E 1 2 3 4 Curvas - Diasyst**

R\$1251,00

Rosimeiry

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Medjet –
- CNPJ: 16.877.544/0001-76.

Kit Laringoscópio INFANTIL Fibra Óptica Completo Cabo + 5 Lâminas e Estojo MD

MARCA: MD
REF: KIT-LARINGO-FO
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$ 1.532,99

Kit Laringoscópio INFANTIL Fibra Óptica Completo Cabo + 4 Lâminas e Estojo MD

R\$1.532,99

RSG
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328



BR CIRURGICA
CNPJ: 16.984.697/0001-12

Ventilador Pulmonar Completo, atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Luft2-2 LtunG

R\$56.730,00

Disponibiliza todos os modos ventilatórios necessários para terapias em Pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais;
Além de um avançado menu de mecânica respiratória para corretos diagnósticos, apto a ser utilizado nas mais complexas e exigentes terapias, de forma eficiente e confiável;
Com sistema de interconexão ao circuito paciente rápido e seguro, que impede qualquer possibilidade de erro, ainda inclui uma configuração padrão de parâmetros ventilatórios que garantem um início de ventilação rápida e segura, evitando a auto-ciclagem, permitindo a recuperação do paciente sem maiores interferências;
O Sistema de alarmes possui mensagens de avisos e advertências, claros e orientados a ajudar na tomada de decisão de forma segura pelo profissional;
O resultado é um ventilador pulmonar de terapia intensiva (UTI) com interface amigável, onde o manuseio do equipamento é fácil e intuitivo, ao passo que sua configuração é Simples e efetiva, de modo que a praticidade do equipamento e a competência do operador caminhem juntas, a fim de obter o máximo que pode fornecer;

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328



LIFETEC
HOSPITALAR



ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI	VLR TOTAL
1	2	<p>MONITOR MULTIPARAMETRO TELA DE 12' CONFIGURAÇÃO= ECG (7 derivações), Respiração, SpO2, Pressão Não Invasiva, 2 Canais de Temperatura ECG Cabo: 3 Vias: R, L, F (IEC) ou RA, LA, LL (AHA); 5 Vias: R, L, N, F, C (IEC) ou RA, LA, RL, LL, V (AHA); 10 Vias (opcional): R, L, N, F, C1 a C6 (IEC) ou RA, LA, RL, LL, V1 a V6 (AHA) Derivações: I, II, III (3 Vias); I, II, III, avR, avL, avF, V (5 Vias); I, II, III, avR, avL, avF, V1 a V6 (10 Vias) Forma de Onda de ECG: Visualização de até 7 canais de derivações simultâneas na tela; Seleção de Ganho: x0,25; x0,5; x1; x2; x4; Auto Velocidade de Varredura: 6,25mm/s, 12,5 mm/ s, 25mm/s e 50mm/s Faixa de Frequência Cardíaca: Adulto: 0 a 350 bpm. Exatidão: 1 bpm ou 1% (o que for maior) Resolução: 1 bpm Proteção: Supressão de interferência eletrocirúrgica. Taxa de Rejeição em Modo Comum (CMRR): Modo Dia_nóstico: >= 90 dB; Modo Monitor e Modo Cirurgia: >= 105 dB Modos de Operação: Dia_nóstico, Monitor e Cirurgia Resposta de Frequência (Largura da Faixa): Dia_nóstico: 0,05 a 150 Hz; Monitor: 0,5 a 40 Hz; Cirurgia: 1 a 20 Hz Escala do Sinal: 1 mV ±5% Faixa de Alarme: 15 a 350 bpm Detecção de Marcapasso; Detecção do Segmento ST; Análise de até 33 tipos de Arritmias; Análise de ECG de 12 Derivações (opcional)</p>	ALFAM ED	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00



LIFETEC
HOSPITALAR

	<p>PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Modo Auto com intervalos de 1 a 480 minutos ajustáveis. Medida: SIS, DIA, PAM, e FP Faixa de Medida: 0 a 300 mmH_ Adulto: 10 a 290 mmH_ Pediátrico: 10 a 240 mmH_ Neonato: 10 a 140 mmH_ Resolução: 1 mmH_ Exatidão: Erro de Média 5mmH_, Desvio Padrão 8mmH_ Proteção contra sobrepressão: 300 mmH_ Faixa de Frequência de Pulso: 40 a 240 bpm; RESPIRAÇÃO Método: Impedância. Faixa de Medida: 0 a 200 rpm</p>				
2	2	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PCV (assistido/controlado), PSV, CPAP, SIMV, Fluxo contínuo, controles diretos para Volume Corrente, Frequência e Sensibilidade Assistida; alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, PEEP, bateria fraca e rede de gases; com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; - Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; tecla Stand By que interrompe as funções</p>	LEISTU NG	R\$ 49.900,00	R\$ 99.800,00



LIFETEC
HOSPITALAR

	<p>do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico. Equipamento com peso inferior a 5kg (sem acessórios). Bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos. Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação, mangueira de O2. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, certificado de boas práticas de fabricação; manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses</p>			
3	<p>2 Bomba de Infusão volumétrica microprocessada, mono canal, para uso em paciente neo até adulto, painel com no máximo, 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou Inglês, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. PARÂMETROS NÚMERICOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPENHO: Programação do volume de 1a 9.999 ml. (adulto, com incrementos de 1,0 ml); Programação do volume de 0,1a 999,9 ml. (Neo, com incrementos de 0,1 ml); Programação de fluxo de 1 a 999ml/h. (adulto com incrementos de 1ml/h); Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h. (Neo com incrementos de 0,1ml/h); Biblioteca de drogas com 24 rótulos, sendo 01 para medicamentos não definidos; Peso: 2,8 kg (mono canal) e 4,0 kg (duplo canal); Alimentação elétrica :115 a 230V ~; Frequência de operação: 50/60 hz; Consumo Max: 60 VA; Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas; KVO programável de. 0,1 a 5,0 ml/h; Bolus com volume</p>	LIFEME D	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00



LIFETEC
HOSPITALAR

		<p>programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 mL p/ Neo/Pediátrico; Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h Neo/Pediátrico; Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; Limites de pressão de infusão: 15 PSI (776 mmhg); Sensibilidade sensor de ar: de 0,05 ml; Precisão: ≥ 95%. (erro máximo 5%); FUNÇÕES ESPECIAIS: Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 24 opções de etiquetas; Seleção de rotina para “transporte”; Seleção de rotina para “enteral” através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão; Zerar volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado. Equipos dotados de corta fluxo; Memória dos dados da ultima infusão em memória flash (tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho (tritiation); Repetição da programação; Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal; ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Excesso de gotas; Conexão ou desconexão da rede elétrica; Excesso de gotas; KVO; Nível baixo de carga da Bateria; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: Cabo de energia escamoteável; Sensor de gotas. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, boas práticas de fabricação (fabricante), manual do usuário e catálogo do produto para a devida conferência das especificações; treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.</p>			
4	2	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – 127/220 bivolt automático, motor com 2 pistões, capacidade mínima de 6 litros com dois frascos coletores termoplástico/vidro autoclaváveis, deve acompanhar suporte de rodízios para o equipamento e para os frascos, válvula de segurança, fluxo de ar máximo de no mínimo</p>	MEDICA TE	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00



LIFETEC
HOSPITALAR

		60lpm, vácuo de mínimo de 23 polegadas de hg, compressor com pistão oscilante e isentos de óleo. Devo acompanhar pedal para acionamento da aspiração; proteção contra penetração de água com grau de no mínimo IPX0 para o aspirador e IPX6 para o pedal; potência de no mínimo 180w; motor de no mínimo 1/3CV; Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário e catálogo do produto em original para a devida conferência das especificações; Se o licitante não for o fabricante ou importador, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento			
5	3	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPLETO 5 LAMINAS	MD	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
6	2	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPLETO 5 LAMINAS	MD	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 158.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA= 10 DIAS

Patos de Minas 17 de março de 2020

NILTON JOSÉ PEREIRA

074673636.0



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 17 de março de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/019/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de equipamentos para a UPA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial de equipamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos equipamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus na UPA do Município, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Os equipamentos serão necessários para montar 05 (cinco) leitos semi intensivos na UPA, para atendimento à população com necessidade de suporte respiratório, em decorrência da pandemia do COVID19.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

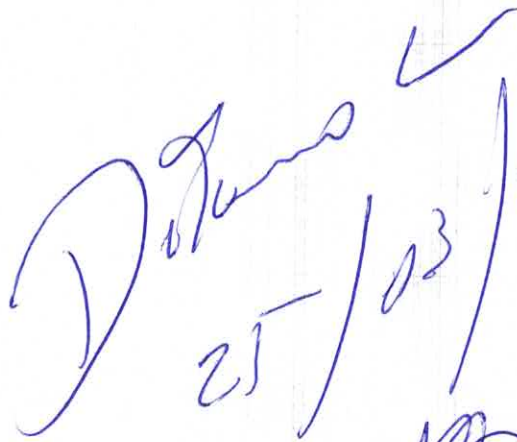


Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037




CRISTINE ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal


25/03/2020









Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LIFETEC HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120918708-1	13.704.844/0001-65	26/05/2011	17/05/2011

Endereço Completo:

RUA BRAUNA 190 - BAIRRO ALTO BOA VISTA CEP 38703-800 - PATOS DE MINAS/MG

Objeto Social:

46.64-8-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.49-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 46.49-4-04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 46.65-6-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS 46.69-9-01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS 46.84-2-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 62.03-1-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 77.39-0-02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 33.12-1-03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 33.29-5-99 INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3312-1/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 7112-0/00 SERVICO DE ENGENHARIA 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADÔ
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
122.451.606-06	ADELINO SOARES DA MOTA	xxxxxxx	R\$ 182.000,00	SOCIO
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/01/2020

Número: 7651391

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000536400 e visualize a certidão)



20/109.579-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	FERREIRA E MOTA LTDA	xxxxxxx	7353722	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	LICITAPATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	xxxxxxx	7091820	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Março de 2020 17:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000536400 e visualize a certidão)



20/109.579-3



LIFETEC
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO

A Empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 13.704.844/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001779153.00-58 devidamente instalada na Rua Braúna, 190, Alto da Boa Vista, Patos de Minas/MG CEP 38703-800 DECLARA:

- Que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.
- Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não é, e não possui dentre os sócios, titular de mandato eletivo.
- Não se encontra nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Cumpri plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002. O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da vinculado ao referido órgão, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- Que não se encontra em processo de Falência ou Concordata inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou



LIFETEC
HOSPITALAR



contratar com a Administração Pública Municipal até a presente data, responsabilizando-se, sob as penalidades cabíveis, pela apresentação dos documentos exigidos, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente **Processo Licitatório**, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

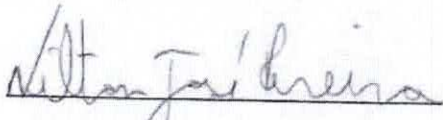
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

- Estar de acordo com todos os termos do **PREGÃO PRESENCIAL** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.
- Tem disponibilidade de recurso humano e materiais, equipamentos e ferramentas necessárias ao cumprimento e efetiva entrega e treinamento do objeto desta licitação.
- Por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.



LIFETEC
HOSPITALAR

Patos de Minas 19 de março de 2020


NILTON JOSÉ PEREIRA

074673636.0









Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209187081	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900913771

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PATOS DE MINAS

Local

8 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.438-1	MGP1900913771	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ADELINO SOARES DA MOTA, brasileiro, natural de Lagoa Formosa - MG, casado sob regime de comunhão universal de bens, aposentado, nascido aos 12/06/1946, portador da Cédula de Identidade M-273.050 expedida pela SSP/MG em 18/03/1972 e inscrito no CPF sob o número 122.451.606-06, residente e domiciliado à Rua Jair Dumont, 90 bairro Jardim Panorâmico, 90 CEP 38705-372, em Patos de Minas - MG;

MURILO SOARES MOTA, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 04/03/1988, portador da Cédula de Identidade MG-14.042.922, expedida pela SSP/MG em 06/03/2002 e inscrito no CPF sob o número 082.090.676-05, residente e domiciliado à Rua Lazaro Barbosa da Silva, 140, bairro Alto Caiçaras CEP 38702-250 em Patos de Minas - MG.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob denominação social "**LIFETEC HOSPITALAR LTDA**", estabelecida à Rua Braúna, 190 bairro Alto da Boa vista, CEP 38703-800 na cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 13.704.844/0001-65, registrada na JUCEMG sob número 3120918708-1 em 26/05/2011, e última alteração contratual registrada sob número 735722 em 18/06/2019, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social na melhor forma de direito e consoante as seguintes cláusulas e condições:

1º - DO OBJETO SOCIAL

Por este ato são incluídas as seguintes atividades ao objeto social:

- 3314-7/10 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3312-1/02 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- 7112-0/00 – SERVIÇO DE ENGENHARIA;
- 7729-2/03 – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

2º- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação "**LIFETEC HOSPITALAR LTDA**", e tem como nome fantasia "**LIFETEC HOSPITALAR**"

Cláusula II – SEDE

A sede da sociedade é na Rua Braúna, 190 bairro Alto da Boa vista, CEP 38703-800 na cidade de Patos de Minas/MG



CNPJ: 13.704.844/0001-65 | Rua Braúna, 190, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG | 38703-800
Pabx: (34)3825-3831 | atendimento@lifetechospitalar.com.br | www.lifetechospitalar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



LIFETEC
HOSPITALAR



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
- 46.69-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS;
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
- 46.14-1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
- 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
- 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
- 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

CNPJ: 13.704.844/0001-65 | Rua Braúna, 190, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG | 38703-800
Pabx: (34)3825-3831 | atendimento@lifetechospitalar.com.br | www.lifetechospitalar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7112-0/00 – SERVIÇO DE ENGENHARIA;
7729-2/03 – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda do País, cabendo a:

SÓCIO(A)	QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PERCENTUAL
ADELINO SOARES DA MOTA	182.000	1,00	182.000,00	91,00%
MURILO SOARES MOTA	18.000	1,00	18.000,00	9,00%
TOTAL	200.000		200.000,00	100,00%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 17/05/2011.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida pelo sócio: **MURILO SOARES MOTA**, o qual poderá assinar isoladamente pela sociedade, ficando por este motivo, expressamente proibida de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo primeiro – O sócio **MURILO SOARES MOTA**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da lei e do contrato social;

Parágrafo segundo – O sócio **MURILO SOARES MOTA**, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

Cláusula VIII – IMPEDIMENTO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.



CNPJ: 13.704.844/0001-65 | Rua Braúna, 190, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG | 38703-800
Pabx: (34)3825-3831 | atendimento@lifetechospitalar.com.br | www.lifetechospitalar.com.br



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula IX – PRÓ-LABORE

O sócio administradora terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X – FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XI – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o seu destino pactuado entre os sócios.

Cláusula XII – AUTORIZAÇÃO P/ ALTERAR CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIII – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais contidas no C.Civil/2002.

Cláusula XIV – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Patos de Minas - MG para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Cláusula XV – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O sócio MURILO SOARES MOTA declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E por estarem devidamente contratados, Adelino Soares da Mota, e Murilo Soares Mota assinam digitalmente o presente contrato em via única, sendo que após o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, será disponibilizada em meio digitalizado para impressão

Patos de Minas – MG, 02 de dezembro de 2019.

ADELINO SOARES DA MOTA

MURILO SOARES MOTA



CNPJ: 13.704.844/0001-65 | Rua Braúna, 190, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG | 38703-800
Pabx: (34)3825-3831 | atendimento@lifetechospitalar.com.br | www.lifetechospitalar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

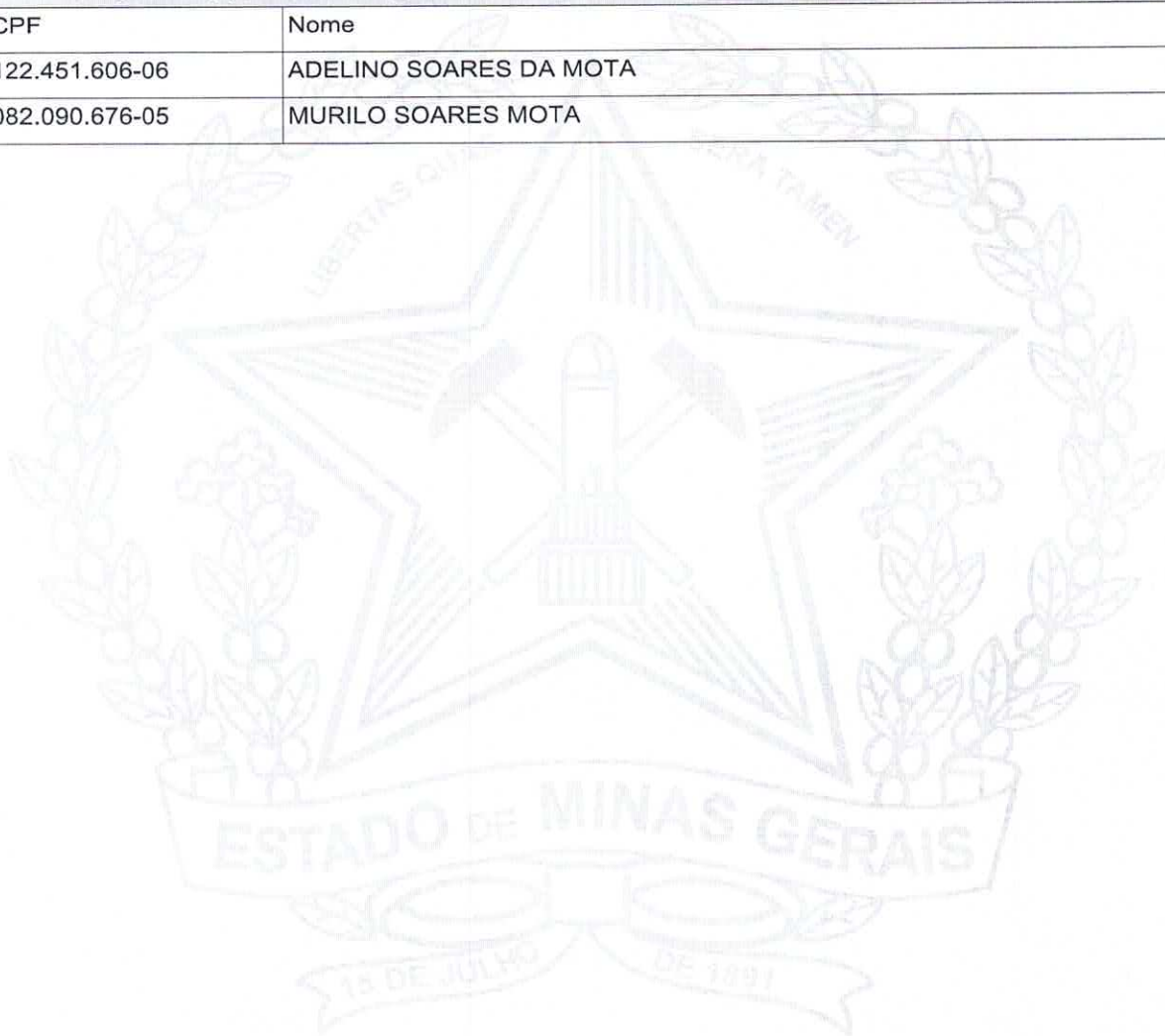
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.438-1	MGP1900913771	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.451.606-06	ADELINO SOARES DA MOTA
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, de NIRE 3120918708-1 e protocolado sob o número 20/008.438-1 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7651391, em 08/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.451.606-06	ADELINO SOARES DA MOTA
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de janeiro de 2020





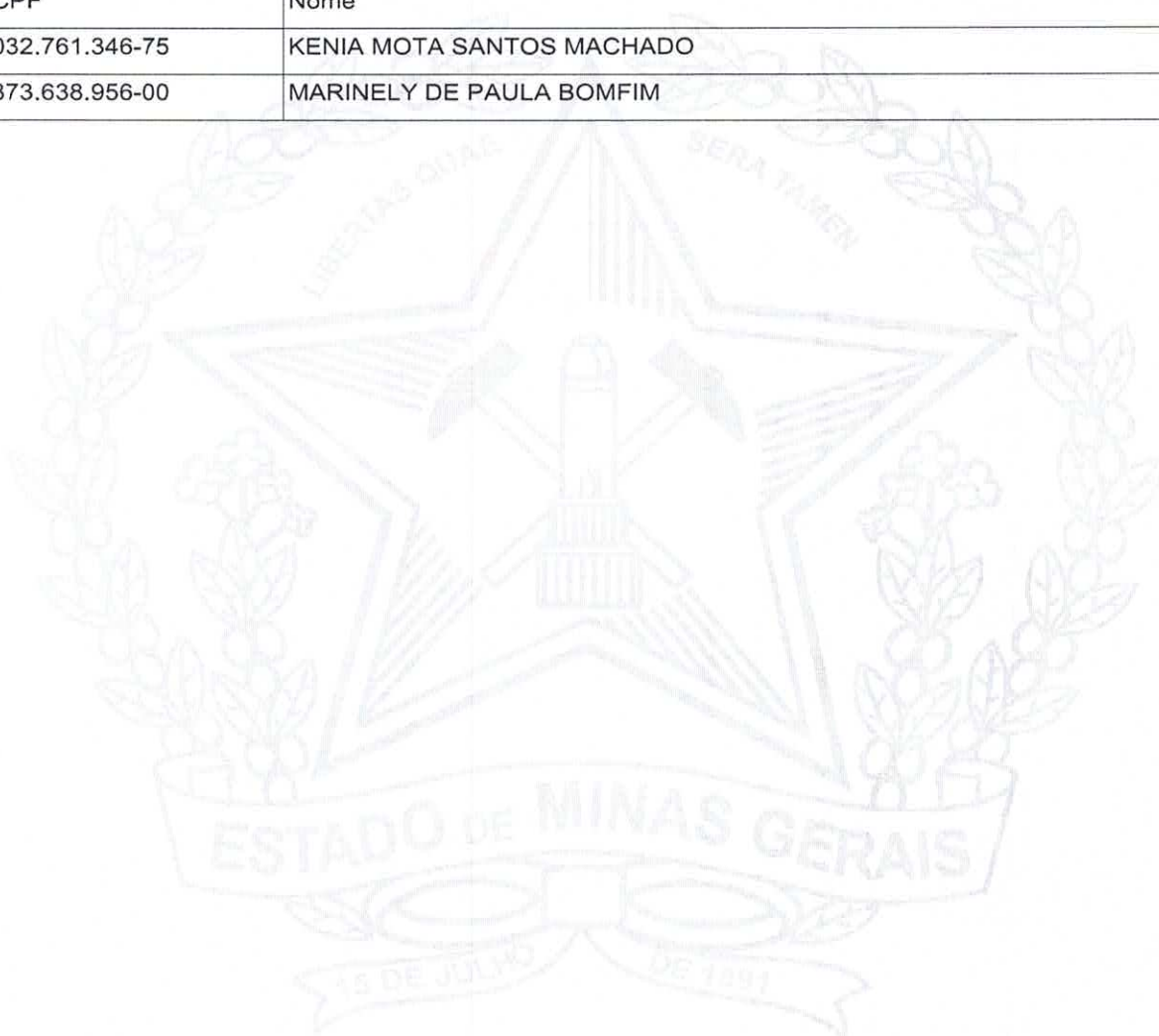
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.761.346-75	KENIA MOTA SANTOS MACHADO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



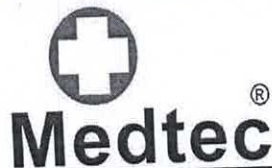
Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7651391 em 08/01/2020 da Empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, Nire 31209187081 e protocolo 200084381 - 08/01/2020. Autenticação: 9D6C12A7A9B0CCAC881DC1E8EB65BE998E3AB7B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.438-1 e o código de segurança BU75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ORÇAMENTO**


MEDTEC SUP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 441 - DANIEL FONSECA - 38.400-328
UBERLANDIA - MG	034- 3212-1415
22.460.323/0001-09	702527903.00-08
WESLEY DIAS OLIVEIRA	wesley@medtecnet.com.br

DATA DA PROPOSTA:	20/03/2020	ORÇAMENTO:	0000009894	Nº de Pág.:	1 / 1
-------------------	------------	------------	------------	-------------	-------

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	941 - PREF MUNIC CARMO PARANAIBA				
ENDEREÇO:	PCA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84			Bairro:	CENTRO
CIDADE:	CARMO DO PARANAIBA	CEP:	38.840-000	Estado:	MG
CONTATO:	ROSIMEIRY AMARAL	E-mail.:	comprasmscarMO@yahoo.com.br		
PJ:	18.602.029/0001-09	Insc. Est.:	ISENTO		
TEL.:	034- 3851-2063	Fax:	034 38512037		

PRODUTOS / SERVIÇOS

Dados	Descrição dos Produtos	Foto Ilustrativa
Item 1 Código 7285 Quant 2,00	<p>Ventilador que proporciona ventilação invasiva e não invasiva para pacientes adultos, pediátricos e opcionalmente, neonatais. Monitoramento completo. É possível realizar um acompanhamento dos parâmetros mais importantes no início da terapia, com P/V Flex e a opção Stress Index, passando pelos estados intermediários até o desmame, com P0.1 e Pimax, entre outras provas e variáveis. Módulos opcionais: Oxigenoterapia de alto fluxo. A incorporação desta modalidade também é aplicada ao uso do ventilador nas instâncias prévias e posteriores à ventilação mecânica propriamente dita, oferecendo assistência não invasiva à oxigenação. Ensaio de respiração espontânea (SBT). Esta nova ferramenta permite realizar um ensaio de respiração espontânea prévia ao desmame, monitorada em tempo real e completamente segura com alarmes dedicados. Novos modos de ventilação: Ventilação com controle do volume regulado por pressão (PRVC), Ventilação mandatória intermitente sincronizada com o controle de volume regulado pela pressão SIMV (PRVC) e Ventilação com volume de suporte (VSV). Categoria neonatal Incorporando modalidades de ventilação que permitem ventilar pacientes a partir de 5 ml de volume tidal. Ventilação para pacientes adultos e pediátricos. Software atualizável para o seguinte: Ventilação neonatal. Oxigenoterapia de alto fluxo. Ensaio de respiração espontânea (SBT) e índice de estresse. Modos ventilatórios PRVC, SIMV (PRVC) e VSV. Disponível para ventilação invasiva e não invasiva. Compensação automática de fugas. Módulo integral de mecânica respiratória. Transporte intra-hospitalar. Armazenamento de tendências durante 72 h. Bateria incorporada com autonomia superior a 2,5 h. Baixo custo de manutenção.</p>	 <p>Valor Unit.: 80.000,00 Valor Desc.: 0,00 Valor Total Unit.: 80.000,00</p> <p><i>Assinatura</i></p>

SUBTOTAL	R\$ 160.000,00
DESCONTO	R\$
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 160.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA	31/03/2020
PREVISÃO DE ENTREGA	
FRETE	A PAGAR



TIPO DE FATURAMENTO	DIRETO FABRICANTE
GARANTIA DO PRODUTO	UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	Representação - 28 dias

Observações:
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS. ULTIMAS DUAS UNIDADES EM ESTOQUE, O FABRICANTE NÃO GARANTE O ESTOQUE.

20/03/2020

MEDTEC SUP. MEDICO HOSPITALARES LTDA
WESLEY DIAS OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 15:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 719761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 08:36:42 (hora local)**.

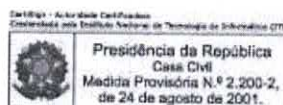
¹**Código de Autenticação Digital:** 35741204171504280593-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795ba4fe7a66d4014433300f07a92e56b44d1b9f38268c50805669fd8caf8f3cc84a888bd02f308512918c44cfcb7557623f



(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MURILO SOARES MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 10314042922 SSP MG

CPF: 082.090.676-05 DATA NASCIMENTO: 04/03/1988

RELACAO: ADELINO SOARES DA MOTA
ANA SIMAO DA MOTA

PERMISSAO: ACC CALHA AB

Nº BIOMETRICO: 03849287200 VALENCIA: 15/07/2021 1ª HABILITACAO: 15/05/2006

OBSERVAÇÕES

Muriilo Soares Mota
ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS, MG DATA EMISSAO: 18/07/2016

João Octavio Silva Neto
Diretor DETRAN/MG 07055451097
MG5496352385

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1290605663

PROIBIDO PLASTIFICAR 1290605663

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5464 Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35741204171503440000-1; Data: 12/04/2017 15:04:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY20830-RHMC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILTON JOSE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10563922 SSP MG

CPF 074.673.636-30 DATA NASCIMENTO 10/07/1985

FILIAÇÃO
GUMERCINDO JOSE PEREIRA
MARIA FRANCISCA BRAGA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO 03317576624 VALIDADE 12/12/2018 1ª HABILITAÇÃO 16/06/2004

OBSERVAÇÕES

Nilton José Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PATOS DE MINAS, MG DATA EMISSÃO 20/12/2013

Oliveria Santiago Maciel
ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveria Santiago Maciel 38050062840
Diretor Detran / MG MG444190988

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 889747037

PROIBIDO PLASTIFICAR 889747037

Oliveria Santiago Maciel

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3324-3424 - Fax: (83) 3234-5834

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35741204171504280593-1; Data: 12/04/2017 15:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY20835-9XPB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

À Empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 13.704.844/0001-65, com sede à Rua Braúna nº 190 Bairro Alto Boa Vista, Patos de Minas/MG, neste ato representada pela sua Sócia/Administradora Senhor **MURILO SOARES MOTA**, RG nº M-14.042.922, CPF nº 082.090.676-05, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Lazaro Barbosa da Silva, 140, bairro Alto Caiçaras CEP 38702-250 em Patos de Minas - MG,, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **Nilton José Pereira**, RG nº MG-10. 563.922 SSP/MG, CPF nº 074.673.636-30, brasileiro, Casado, Vendedor, residente e domiciliado à Rua Otaviano de Moura Leal, 113 - Boa Vista, na cidade de Patos de Minas estado de Minas gerais, a quem confere amplos poderes junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais para praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações, modalidade Cartas Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e Pregões em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, formular e assinar: proposta, declarações, termos de compromissos, contratos e outros documentos relativos a processos de licitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade 5 anos.

Patos de Minas, 12 de agosto de 2019



Muriilo Soares Mota
LIFETEC HOSPITALAR LTDA.
MURILO SOARES MOTA

082.090.676-05
MG-14.042.922

Nilton José Pereira

1º
CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PATOS DE MINAS - MG
Rua Tiradentes, 572 - Centro - Telefone: (34) 3821-2484
E-mail: primeironotariopatos@yvhos.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
MURILO SOARES MOTA

Patos de Minas, 12/08/2019

Mariana Luciana Silva Araújo
Escrevente Autorizado(a)

Em: R\$5,10 Re.: R\$0,30 T.F.J.: R\$1,65 - Total: R\$7,05

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo do Estádio

Cod. Autenticação: 35741308191618200724-1; Data: 13/08/2019 16:19:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 10:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERREIRA E MOTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1323066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 17:26:13 (hora local)**.

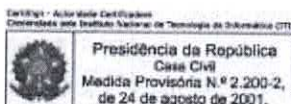
¹**Código de Autenticação Digital:** 35741308191618200724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1874391c5b0cf9343a06f3f246628abb81b9f38268c50805669fd8caf8f3c
c84a67a87804c785d19d1f711c53621b9423



Handwritten signature in blue ink.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.704.844/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2011	
NOME EMPRESARIAL LIFETEC HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFETEC HOSPITALAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRAUNA	NUMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.703-800	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICIPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LIFETECHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (34) 3825-3831/ (34) 3825-3793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/01/2020 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.704.844/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2011
NOME EMPRESARIAL LIFETEC HOSPITALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRAUNA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.703-800	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LIFETECHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (34) 3825-3831/ (34) 3825-3793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIFETEC HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001779153.00-58

CNPJ/CPF: 13.704.844/0001-65

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BRAUNA

NÚMERO: 190

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALTO BOA VISTA

CEP: 38703800

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000376430844



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PATOS DE MINAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.704.844/0001-65

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Fevereiro de 2020 às 09:09

PATOS DE MINAS, 10 de Fevereiro de 2020 às 09:09

Código de Autenticação: 2002-1009-0922-0168-6370

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.704.844/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:11 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **A830.AB9A.8665.2748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.704.844/0001-65
Razão Social: LIFETEC HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: R BRAUNA 190 / MORADA DO SOL / PATOS DE MINAS / MG / 38703-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022702573675607196

Informação obtida em 03/03/2020 15:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001779153.00-58
CPF/CNPJ: 13.704.844/0001-65
NOME/NOME EMPRESARIAL: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: LIFETEC HOSPITALAR
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 26/05/2011
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA: 26/05/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38703800
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PATOS DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ALTO BOA VISTA
LOGRADOURO: RUA BRAUNA
NUMERO: 190
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/01/2020 15:39:14



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001779153.00-58
CPF/CNPJ: 13.704.844/0001-65
NOME/NOME EMPRESARIAL: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: LIFETEC HOSPITALAR
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 26/05/2011
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA: 26/05/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38703800
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PATOS DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ALTO BOA VISTA
LOGRADOURO: RUA BRAUNA
NUMERO: 190
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/01/2020 15:39:14



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 3.075/2.020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 227307 - LIFETEC HOSPITALAR LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
13.704.844/0001-65

Endereço:

R. BRAUNA, 190

Bairro: ALTO DA BOA VISTA

Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38703-800

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

PATOS DE MINAS, 11 de fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFETEC HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.704.844/0001-65

Certidão nº: 193923/2020

Expedição: 03/01/2020, às 10:58:34

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFETEC HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.704.844/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo/Ano.: 22/ 2020 **Data da habilitação..** 25/03/2020 **Modalidade.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 3 / 2020
Fornecedor.: LIFETEC HOSPITALAR LTDA **C.P.F./C.N.P.J.:** 13.704.844/0001-65
Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 001.779.153/0058 **U.F.:** MG
Inscrição Municipal.: Sim Nº.: 30752020 **U.F.:** MG
Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020022702573675607196 **Data de emissão.:** 27/02/2020 **Data de validade.:** 27/03/2020
Certidão do I.N.S.S.. Sim Nº.: a830ab9a86652748 **Data de emissão.:** 03/01/2020 **Data de validade.:** 01/07/2020
Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não
Situação final.: Habilitado



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para i tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19..

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade de aquisição de de equipamentos para uso na UPA para i tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19, conforme com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que elenca, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III e do artigo 4º da Lei 13.979/2020 :

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
III - justificativa do preço.”

LEI 13.979/2020:



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos para o tratamento das pessoas infectadas pelo Coronavírus, uma vez que de acordo com a Secretária Municipal de Saúde via OFICIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/0019/2020, os equipamentos são imprescindíveis para o tratamento hospitalar dos pacientes.

Considerando que a Dispensa é necessária, isso porque o decurso do prazo para a realização de um processo licitatório poderá ocasionar graves prejuízos à população em caso da falta dos equipamentos.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDE COMPRAS/CP/019/2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com determinação do Prefeito Municipal.

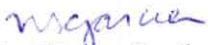
Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para aquisição de urgência de equipamentos, sendo adquiridos da empresa Lifetec Hospitalar LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65, no valor previsto de **R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais)**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2020.


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente


Humberto Queiroz Melo
Membro


Neusa Maria Oliveira Santiago Garcia
Suplente



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.

3 / 2020

ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.095 / 2020

Processo de Licitação: 22 / 2020

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Estado:

Cidade:

e-mail:

Telefone:

Fax:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Orgão expeditor:

Identidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

CPF:

e-mail:

Solicitação de Despesas 243 / 2.020 - 1

Req. de Material 212 / 2.020

Requisitantes 00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações 0000/2020

Observações:



Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vir. Unitário	Vir. Total
2	UN	5,00	39502	ASPIRADOR ELÉTRICO MOVEL DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/ VIDRO, AUTOCLIVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VALVULA DE SEGURANÇA, FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO, COM PEDAL DE AÇÃOAMENTO DA ASPIRAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, PAINEL COM NO MÁXIMO, 8 TECLAS FUNCIONAIS, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCALOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPENHO AUTO TESTE, PREENCHIMENTO DO EQUIPO: SELEÇÃO DO NÍVEL DO ALARME SONORO; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUTA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO; SISTEMA DE ALARMES E PRÉALARMS VISUAIS E SONOROS; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL. TREINAMENTO EM LOCO: ELARINGOSCOPIO INFANTIL COMPLETO, 05 LAMINAS ELARINGOSCOPIO ADULTO COMPLETO, 05 LAMINAS			
3	UN	2,00	39504	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPLETO, 05 LAMINAS			
4	UN	3,00	39503	MONITOR MULTIPARAMETRO TELA DE 12 ECG (7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO INVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ECG CABO 3 VIAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PN) MÉTODO OSCILOMÉTRICO; MODO AUTO COM INTERVALOS APROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.			
5	UN	5,00	39505	VENTILADOR ELÉTRONICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MÍNIMO DE 5, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA; VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP BATERIA FRACA E REDE DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.			
6	UN	5,00	39506				

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta (no mínimo em 60 dias)	___/___/___
Prazo para Entrega	___/___/___
Total Geral R\$	_____

[Handwritten signature]

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ **Data:** ___/___/___



Processo / Ano : 22 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 3 / 2020 Data da Licitação: 25/03/2020

Fornecedor: 8833 - LIFETEC HOSPITALAR LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
39501		ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO		5,00	4.650,00	23.250,00
39502		BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA		5,00	6.900,00	34.500,00
39503		LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO , 05 LÂMINAS		3,00	1.250,00	3.750,00
39504		LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO , 05 LÂMINAS		2,00	1.250,00	2.500,00
39505		MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12		5,00	14.850,00	74.250,00
39506		VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO , C		5,00	49.900,00	249.500,00
					Total do Fornecedor:	387.750,00



Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	5,000 UN				
1	39.501 ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/ VIDRO, AUTOCLAVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA , FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO, COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA ASPIRAÇÃO;	Marca:	MEDICATE				
Fornecedor		Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total	
8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	4.650,000	5.678,01	1.028,01	18,11%	23.250,000	
Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	5,000 UN				
2	39.502 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO , PAINEL COM NO MÁXIMO , 8 TECLAS FUNCIONAIS , MECANISMO PERISTALTICO LINEAR, SOFTWAREINTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCALOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO , SELEÇÃO E DESEMPENHO.AUTO TESTE, PREENCHIMENTO DO EQUIPO; SELEÇÃO DO NÍVEL DO ALARME SONORO ; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUTA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO ; SISTEMA DE ALARMES E PRÉALARMES VISUAIS E SONOROS ; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL. TREINAMENTO EM LOCO;	Marca:	LIFEMED				
Fornecedor		Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total	
8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	6.900,000	7.414,00	514,00	6,93%	34.500,000	
Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	3,000 UN				
4	39.503 LARINGOSCÓPIOADULTO COMPLETO , 05 LÂMINAS	Marca:	MD				
Fornecedor		Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total	
8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	1.250,000	1.344,63	94,63	7,04%	3.750,000	
Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	2,000 UN				
3	39.504 ELARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO , 05 LÂMINAS	Marca:	MD				
Fornecedor		Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total	
8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	1.250,000	1.344,66	94,66	7,04%	2.500,000	
Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	5,000 UN				
5	39.505 MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12 ECG (7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO , SPO2, PRESSÃOINVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ECG CABO 3 VIAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)MÉTODO OSCILOMÉTRICO ; MODO AUTO COM INTERVALOS APROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.	Marca:	ALFAMED				
Fornecedor		Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total	
8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	14.850,000	22.692,00	7.842,00	34,56%	74.250,000	



Quantidade 5,000 UN

Marca: LEISTUBG

Seq. Cod. Material / Serviço
6 39.506 VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO , COM
TELA GRÁFICA MÍNIMODE 5 , VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO
PARA EMERGÊNCIA ; PACIENTES ADULTOS , PEDIÁTRICOS E
NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA ;
VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO , PEEP BATERIA FRACA E REDE
DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO
EQUIPAMENTO.

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
8.833 LIFETEC HOSPITALAR LTDA	49.900,000	62.210,00	12.310,00	19,79%	249.500,000

Valor Total Economizado 21.883,31
Economia Total 21,73 %



Fornecedor LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/ VIDRO, AUTOCLAVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO, COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA ASPIRAÇÃO;	MEDICATE	UN	5,000	4.650,000	23.250,000
48	3.748.656	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, PAINEL COM NO MÁXIMO, 8 TECLAS FUNCIONAIS, MECANISMO PERISTALTICO LINEAR, SOFTWAREINTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCALOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPENHO.AUTO TESTE, PREENCHIMENTO DO EQUIPO; SELEÇÃO DO NÍVEL DO ALARME SONORO; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUTA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO; SISTEMA DE ALARMES E PRÉALARME VISUAIS E SONOROS; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL. TREINAMENTO EM LOCO;	LIFEMED	UN	5,000	6.900,000	34.500,000
48	3.748.656	ELARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO, 05 LÂMINAS	MD	UN	2,000	1.250,000	2.500,000
48	3.748.656	LARINGOSCÓPIOADULTO COMPLETO, 05 LÂMINAS	MD	UN	3,000	1.250,000	3.750,000
48	3.748.656	MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12 ECG(7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃOINVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ECG CABO 3 VIAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)MÉTODO OSCILOMÉTRICO; MODO AUTO COM INTERVALOS APROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.	ALFAMED	UN	5,000	14.850,000	74.250,000
48	3.748.656	VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MÍNIMODE 5, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA; VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP BATERIA FRACA E REDE DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	LEISTUBG	UN	5,000	49.900,000	249.500,000
						Total do Fornecedor	387.750,000
						Total da Licitação	387.750,000



Processo:	22 / 2.020	Licitação:	25/03/2020	:	3 / 2.020	
Fornecedor						Total
8833 - LIFETEC HOSPITALAR LTDA						387.750,00
					Total Geral:	387.750,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 3158064 / 2020

Fornecedor

LIFETEC HOSPITALAR LTDA

387.750,00



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho – nº 84 ☎ (34) 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 0212/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de março de 2020.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório n° 022/2020

Dispensa de licitação n° 003/2020

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.*

Ementa: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA UPA PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório n° 021/2020, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in*





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



verbis:

“Art.37 (...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escoreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (**In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum**).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do

3



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre **MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):**

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, OFÍCIO/SMS/SETORCOMPRAS/CP/019/2020, que esclarece as razões da necessidade urgente da aquisição de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.

Nesses casos, em regra, a aquisição dos equipamentos, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A aquisição dos equipamentos tem caráter de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:

“São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



*DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO.
REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”*

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

Nesse sentido, deve a minuta do contrato, consignar vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2020.

Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor jurídico
OAB/MG 200.174



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, n 84 ☎ (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666 e artigo 4º da lei 13.979/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, para a aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de março de 2020

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo Administrativo : 22 / 2020

Modalidade : 3 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de urgência de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	Numero	190	UF	MG
Endereço	BRAUNA				
Bairro	ALTO BOA VISTA				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS				
CEP	38.703.800				
Telefone	3438253831				
CNPJ	13.704.844/0001-65			Inscrição Estadual	001.779.153/00
Valor	387.750,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	Numero	190	UF	MG
Endereço	BRAUNA				
Bairro	ALTO BOA VISTA				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS				
CEP	38.703.800				
Telefone	3438253831				
CNPJ	13.704.844/0001-65			Inscrição Estadual	001.779.153/00
Valor	387.750,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Observação :
O PROCESSO SEUIGUIU TODOS OS TRÂMITES LEGAIS

CARMO DO PARANAÍBA, 25 de MARCO 2020

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :		Membro :	
Membro :	_____	Membro :	_____



Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:FEC7F2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.
Contratadas: Lifetec Hospitalar LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65 no valor de **R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).**

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E5C4A376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aos Oficineiros do Município de Confins - MG

Assunto: Suspensão temporária dos Contratos de Prestação de Serviços.

Prezados (as),

Ademir Henrique dos Anjos Camelo, Adriano Pacheco Pimentel, Alexandro Araújo Vasconcelos, Ana Carmelita, Andrea Felipe Ferreira, Carlos Alberto de Souza Candeia, Cláudia Regina Reis Vasconcelos, Diego Fernandes Vasconcelos, Felipe Ferreira da Silva, Gabriel Duarte de Jesus, Geralda de Fátima Monsanto dos Santos, Hugo Eduardo Ziviani, Ivana Cajueiro de Gouvea, Jacqueline Santos Almeida Sales, Kerlen Ribeiro de Jesus, Lucas Henrique dos Santos Gomes, Luiz Fernando Duarte Porto, Maria de Fátima Moura,, Marília Aparecida Gonçalves Costa, Rafael Fernando Pereira dos Santos, Reinaldo César Gonçalves Ferreira, Renner Gabriel Santos Carvalho, Rosaly Maria Perdigão Milagres, Rosângela Leal Siqueira, Valdeci Abel Gomes, Wagner Laurindo de Araújo.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China e a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo;

CONSIDERANDO que o aeroporto se apresenta como uma porta de entrada para diversas regiões do mundo, inclusive de países com circulação ativa do vírus e que muitos municípios de Confins trabalham naquele local;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos no Brasil que já apresenta 2.281 casos confirmados, sendo 47 óbitos;

CONSIDERANDO que no Estado de Minas até o momento, foram confirmados 133 casos;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal) CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

OMUNICIPIO DE CONFINS/MG, com sede na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.006.232/0001-10, por intermédio de seu Prefeito, **Celso Antônio da Silva**, vem através desta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** informar a suspensão nos termos contratados, uma vez que os projetos e as oficinas estão suspensas, por recomendação da Organização Mundial de Saúde, sendo seus efeitos retroagidos a 17 de março de 2020.

Sem mais agradecemos a compreensão de todos, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que façam necessários.

Confins, aos 25 de março de 2020.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:923FF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE COMPRA EMERGENCIAL ENFRENTAMENTO COVID 19

A Prefeitura Municipal de Confins, face ao enfrentamento do COVID 19 e em razão da necessidade de medidas emergenciais a serem tomadas amparadas pelo Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, Art. 4º B da MP926/2020 e Decreto Municipal 1030/2020 e Portaria Conjunta da União 555/2020, **informo a intenção de adquirir em caráter emergencial**

Material	Médico
-----------------	---------------

Hospitalar. Informações www.confins.mg.gov.br

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:137BF99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/ RP Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Confins face ao enfrentamento do COVID 19 e em razão da necessidade de medidas emergenciais a serem tomadas amparadas pelo Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e Artigo 4º B da MP 926/2020 e ainda nos termos do Decreto Municipal 1030/2020, **informo a revogação** do Processo Licitatório 045/2020 - Pregão Presencial 04/2020 cujo objeto é a **"Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde"**, por razões de interesse público nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:179ED350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRORROGAÇÃO EDITAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA

Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos para uso na UPA para o tratamento de pacientes com casos de infecção pelo COVID-19.

Contratada: Lifetec Hospitalar LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65 no valor de **R\$ 387.750,00** (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba/MG - (34) 3851-9800

Copyright © 2020 Município de Carmo do Paranaíba. Todos os direitos são reservados.



(<https://kaora.com.br/>)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84

CEP.: 38840000

MG

INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº 336

Nro da Autorização de Compras/Services 336 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Services 212 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 243 / 2020 - 1

Data	25/03/2020
Ficha	48
Exercício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade						
Funcional	10	302 1002 1 0133 AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE				
Econômica	4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente				
Tipo de Empenho	2	Global				
Fonte de Recurso						
1	55	528	528	INVESTIMENTO UPA RES.SES Nº 6982/20/12/2019	Valor	387.750,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 3 Proc. Adm 22 / 2020

Favorecido

Favorecido	8.833	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	Fone	3438253831		
CNPJ/CPF	13.704.844/0001-65		Número	190		
Endereço	BRAUNA		U.F.	MG	CEP	38.703.800
Cidade	PATOS DE MINAS					

Autorização

Valor da Ordem de Compra 387.750,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA UPA. SÃO EQUIPAMENTOS DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS.

CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPENSA 003/2020

PROCESSO DE Nº 022/2020

nsyarcia

Seção de Compras

[Assinatura]
GESTOR

CPF:

Documento recebido em ___/___/___

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: 034348851-38277

Autorização / Empenho n°
336 / 2020 - 25/03/2020

Autorização de Compras n°
336 / 2020 - 25/03/2020

Requisição de Compras n°
212 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 243 / 2020 - 1 Data 25/03/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor LIFETEC HOSPITALAR LTDA

E-mail:

Endereço R BRAUNA N° 190

Cidade PATOS DE MINAS UF MG

13.704.844/0001-65 Fone: 3438253831 Fax: (34) 3825-3831

Nr da Dotação	48 / 2020	Grupo	1	Especificação	55	Detalhe	528	Sub Detalhe	528	Descrição
Funcional	10	302	1002	1	0133	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE				INVESTIMENTO UPA RES.SES N° 6982/20/12/2019
Econômica	4	4	90	52		Equipamentos e Material Permanente				

Processo Administrativo: 22/ 2.020 Número Licitação: 3 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1375

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39501	5,000	UN		4.650,0000	23.250,0000
ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, COM 02 FRASCOS COLETORES TERMOPLÁSTICO/VIDRO, AUTOCLAVÁVEIS, COM SUPORTE DE RODÍZIOS PARA O EQUIPAMENTO E PARA OS FRASCOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXO DE ARMÁXIMO E MÍNIMO 60 LPM, VÁCUO DE MÍNIMO DE 23 POLEGADAS DE HG, COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTES E ISENTOS DE ÓLEO, COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA ASPIRAÇÃO;					
39502	5,000	UN		6.900,0000	34.500,0000

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

25/03/20

Data

Neusa Maria

Departamento de Compras

Página

1 / 4

Usuário: NEUSA MARIA

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	387.750,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CEP.: 38840000
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização () Empenho nº
336 / 2020 - 25/03/2020

Autorização de Compras nº
336 / 2020 - 25/03/2020

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: 0*34-3851-3837

Requisição de Compras nº
212 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 243 / 2020 - 1 Data 25/03/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Nr da Dotação	48 / 2020	Grupo	1	Especificação	55	Detalhe	528	Sub Detalhe	528	Descrição
Funcional	10	302	1002	1	0133	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE				INVESTIMENTO UPA RES.SES Nº 6982/20/12/2019
Econômica	4	4	90	52		Equipamentos e Material Permanente				

Processo Administrativo: 22/ 2.020 Número Licitação: 3 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Fornecedor LIFETEC HOSPITALAR LTDA
E-mail:
Endereço R BRAUNA Nº 190
Cidade PATOS DE MINAS UF MG
13.704.844/0001-65 Fone: 3438253831 Fax: (34) 3825-3831

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA, MONO CANAL, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO , PAINEL COM NO MÁXIMO , 8 TECLAS FUNCIONAIS , MECANISMO PERISTALTICO LINEAR, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SEQUENCIAL E PROTOCALOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS PARÂMETROS NUMÉRICOS DE PROGRAMAÇÃO , SELEÇÃO E DESEMPENHO.AUTO TESTE, PREENCHIMENTO DO EQUIPO; SELEÇÃO DO NIVEL DO ALARME SONORO ; SELEÇÃO DE MEDICAMENTO COM 24 OPÇÕES DE ETIQUETAS; SELEÇÃO DE PAUTA DE INFUSÃO EQUIPOS DOTADOS DE CORTA FLUXO ; SISTEMA DE ALARMES E PRÉALARME VISUAIS E SONOROS ; CABO DE ENERGIA ESCAMOTEÁVEL. TREINAMENTO EM LOCO;	2,000	UN		1.250,0000	2.500,0000

39504	2,000	UN		1.250,0000	2.500,0000
ELARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPLETO , 05 LÂMINAS					
39503	3,000	UN		1.250,0000	3.750,0000
LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO , 05 LÂMINAS					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	387.750,000

Data 25/03/20 *Neusa Maria*
Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
 CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG
 CEP.: 38840000
 CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização / 2020 - 25/03/2020
Autorização de Compras n°
 336 / 2020 - 25/03/2020

Fones: 0**34-3851-2063
 Fax...: 0**34-3851-3877

Requisição de Compras
 n° 212 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 243 / 2020 - 1 Data 25/03/2020
 Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Seção de Origem
 Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor LIFETEC HOSPITALAR LTDA
 E-mail:
 Endereço R BRAUNA N° 190
 Cidade PATOS DE MINAS UF MG
 13.704.844/0001-65 Fone: 3438253831 Fax: (34) 3825-3831

Nr da Dotação 48 / 2020 Grupo 1
 Funcional 10 302 1002 1 0133
 Econômica 4 4 90 52
 Processo Administrativo: 22/ 2.020
 Número Licitação: 3 / 2.020
 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ N° do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39505	5,000	UN		14.850,0000	74.250,0000
39506	5,000	UN		49.900,0000	249.500,0000

MONITORMULTIPARÂMETRO TELA DE 12 ECG(7 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO , SPO2, PRESSÃOINVASIVA, 2 CANAIS DE TEMPERATURA ECG CABO 3 VIAS, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)MÉTODO OSCILOMÉTRICO ; MODO AUTO COM INTERVALOS APROXIMADOS DE 1 A 480 MIN AJUSTÁVEIS.
 VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO , COM TELA GRÁFICA MÍNIMODE 5 , VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA ; PACIENTES ADULTOS , PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ALARME DE PRESSÃO INSPIRATORIA ALTA E BAIXA ; VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO , PEEP BATERIA FRACA E REDE DE GASES; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	387.750,000

Data 25/03/20
 Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CEP.: 38840000
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização / Empenho nº
336 / 2020 - 25/03/2020

Autorização de Compras nº
336 / 2020 - 25/03/2020

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: 0**34-3851-3827

Requisição de Compras nº
212 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 243 / 2020 - 1 Data 25/03/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor LIFETEC HOSPITALAR LTDA

E-mail:

Endereço R BRAUNA N° 190

Cidade PATOS DE MINAS UF MG

13.704.844/0001-65 Fone: 3438253831 Fax: (34) 3825-3831

Nr da Dotação	48 / 2020	Grupo	1	Especificação	55	Detalhe	528	Sub Detalhe	528	Descrição	INVESTIMENTO UPA RES.SES N° 6982/20/12/2019
Funcional	10	302	1002	1	0133	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE					
Econômica	4	4	90	52		Equipamentos e Material Permanente					

Processo Administrativo: 22/ 2.020 Número Licitação: 3 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ N° do Empenho _____

Item Quantidade Und Marca

Histórico...: AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA UPA . SÃO EQUIPAMENTOS DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS. CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020. DISPENSA 003/2020 PROCESSO DE N° 022/2020

Valor Unitário

Valor Total

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

25/03/20

Data

mgm

Departamento de Compras

Página

4 / 4

Usuário: NEUSA MARIA

	RS	RS	RS	RS
Desconto		0,000		
Imposto		0,000		
Despesa		0,000		
Total da A.C.S		387.750,000		



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Ofício n.º 086/2020/SMAPF/PMCP

Carmo do Paranaíba, 03 de abril de 2020

Prezada Senhora,

Solicito sua especial atenção quanto ao apostilamento, referente a aquisição de equipamentos para serem utilizados na UPA, descrito abaixo:

ACS	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE	ALTERAR PARA FONTE
319	1345	Lifetec Hospitalar Ltda	387.750,00	01 0002 0002 0002	01 0055 0528 0528

Atenciosamente,

DANILO ANTÔNIO DE MATOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

Diretora Geral da Diretoria de Compras e Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAQUEBA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS.ESTADUAL: ISENT0

PROC. CTB: 0001375
 DATA 26/03/2020
 EMP. 0001375
 DOTAÇÃO: 48
 PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE : 0
 FUNÇÃO : 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA : 1.002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 PROJ./ATIV. : 1.133 AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE
 ELEMENTO : 4 4 90 52 Equipamentos e Material Permanente
 SUBELEMENTO : 00004 Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico-odontológicos Laboratoriais e Hospitalares
 FONTE : 01.55.528.528 INVESTIMENTO UPA RES.SES Nº 6982/20/12/2019

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000022/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000003/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME : 8833 - LIFETEC HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/CPF : 13.704.844/0001-65
 ENDEREÇO : R BRAUNA. 190 FONE/FAX 3438253831/(34) 3825-3831
 BAIRRO : ALTO BOA VISTA CEP: 38703-380
 CIDADE : PATOS DE MINAS UF: MG

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE 05 ASPIRADORES ELÉTRICOS, 05 BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, 05 ELARINGOSCÓPIO INFANTIL/ ADULTO, 05 MONITOR MULTIPARÂMETRO, 05 VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, PARA SEREM UTILIZADOS NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS, CONF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

VALOR POR EXTENSO


trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais


VALOR
387.750,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 971.150,70	VALOR EMPENHADO: 387.750,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 583.400,70
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 387.750,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


 CRISTINE ALVES RODRIGUES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 071.082.056-98